

ATA RELATIVA À SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA A

13 DE NOVEMBRO DE 2013

**ATA RELATIVA À SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
REALIZADA A 13 DE NOVEMBRO DE 2013**

No dia treze de novembro do ano de dois mil e treze, pelas vinte e uma horas, no Salão da Junta de Freguesia de Viana do Alentejo, reuniu a Assembleia Municipal deste concelho em sessão extraordinária, tendo como ordem de trabalhos os seguintes pontos:

- 1) Proposta de aprovação da ata em minuta no final da sessão;**
- 2) Tomada de conhecimento das declarações dos senhores Presidente e Vereadores da Câmara Municipal, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Estatuto dos Eleitos Locais (Lei n.º 29/87, de 30 de junho na atual redação);**
- 3) Pedido de autorização para assunção de compromissos plurianuais decorrentes da contratação de serviços de comunicações e internet móveis;**
- 4) Proposta de fixação das Taxas do Imposto Municipal Sobre Imóveis (IMI);**
- 5) Proposta de fixação da participação variável do Município no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial;**
- 6) Proposta de lançamento de derrama;**
- 7) Proposta de fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP);**
- 8) Eleição dos membros que integrarão a Assembleia Intermunicipal da CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central;**
- 9) Eleição do Presidente de Junta de Freguesia (e seu substituto também Presidente de Junta) que, em representação de todas as Juntas de Freguesia do Município, participará no Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses.**

O senhor Presidente declarou aberta a sessão e procedeu de imediato à verificação das presenças. Estiveram presentes todos os membros que integram este órgão:

- António João Coelho de Sousa, que presidiu;
- Nuno José Caeiro Grave, na qualidade de primeiro secretário;
- Fernando Manuel Tim Tim Janeiro, na qualidade de segundo secretário;
- José Fernando Nazaré Pereira;
- João Pedro Valério Parra Martinho Antunes;
- José Luís Potes Pacheco;
- João Miguel Sitima dos Anéis;

- Bruno Miguel Pintado Pinto;
- Manuel Jorge de Matos Rafael;
- Maria Antónia Leal Boteta Gomes;
- Marta Maria Marcos Bagão;
- Luís Miguel Lopes Merca;
- Helena Isabel Barros Torrão;
- Catarina Maria Lopes Carvalhinho Rosado;
- Joaquim António Vilalva Teixeira;
- Joaquim Rodolfo Viegas, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Viana do Alentejo;
- Sara Cristina Cupido Carmo Grou Sim Sim Pajote, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Alcáçovas;
- António Inácio Torrinha Lopes, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Aguiar.

Em representação da Câmara Municipal esteve o seu Presidente, tendo estado também presentes todos os Vereadores.

Dado que o membro desta Assembleia, senhor Joaquim António Vilalva Teixeira, faltou justificadamente ao ato de instalação da Assembleia Municipal que teve lugar no passado dia 11 de outubro; o senhor Presidente da Assembleia, nos termos do n.º 3 do artigo 60.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, procedeu à verificação da identidade e legitimidade do referido membro.

O senhor Presidente da Assembleia deu as boas vindas a todos os eleitos neste órgão autárquico, desejando que o desempenho de cada um se pautasse sempre pelo superior interesse do concelho e que independentemente das discussões que possam ocorrer em cada assunto, que as deliberações finais traduzam sempre o que melhor for para as populações.

O senhor Presidente da Assembleia referiu que enquanto não for aprovado o novo Regimento, este órgão funcionará em obediência ao anterior. Dado que recentemente foi publicada legislação sobre as atribuições e competências dos órgãos autárquicos, concretamente a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna-se necessário adequar o Regimento às alterações legislativas. Nos termos do n.º 1, alínea a) do art.º 29.º da nova Lei, a Mesa da Assembleia elaborará o projeto de Regimento, que oportunamente submeterá à apreciação do Órgão.

O senhor Presidente da Assembleia solicitou que os serviços administrativos da Câmara Municipal enviem a todos os membros da Assembleia, a Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e a Declaração de Retificação de que já foi alvo.

Tratando-se de uma sessão extraordinária, entrou-se de imediato na ordem de trabalhos:

PONTO UM) PROPOSTA DE APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA – A Assembleia deliberou por unanimidade aprovar a ata em minuta no final da sessão.

PONTO DOIS) TOMADA DE CONHECIMENTO DAS DECLARAÇÕES DOS SENHORES PRESIDENTE E VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL, NOS TERMOS DO N.º 1 DO ARTIGO 3.º DO ESTATUTO DOS ELEITOS LOCAIS (LEI N.º 29/87, DE 30 DE JUNHO NA ATUAL REDAÇÃO) – O art.º 3.º da Lei n.º 29/87, de 30 de junho, alterada por diversos diplomas, entre os quais a Lei n.º 52-A/2005, de 10 de outubro que a republicou; estipula a obrigatoriedade dos Presidentes e Vereadores das Câmaras Municipais comunicarem à Assembleia Municipal, na primeira sessão do mandato, o exercício continuado de outras atividades. Em obediência a esta disposição legal, o senhor Presidente da Câmara e todos os Vereadores, apresentarem Declaração sobre as outras atividades exercidas de forma contínua.

A Assembleia tomou conhecimento. À exceção da senhora Vereadora Rosa Maria Pimentel Barros da Costa que auferir a remuneração correspondente às funções de docente do Agrupamento de Escolas de Viana do Alentejo, os restantes autarcas da Câmara Municipal não são remunerados pelas outras funções que exercem.

PONTO TRÊS) PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS DECORRENTES DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES E INTERNET MÓVEIS – Nos termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, a Assembleia deliberou por unanimidade autorizar a assunção dos encargos plurianuais decorrentes da celebração de um contrato para prestação de serviços de comunicações e internet móveis, com a Empresa TMN – Comunicações Móveis Nacionais, S.A..

PONTO QUATRO) PROPOSTA DE FIXAÇÃO DAS TAXAS DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI) – O senhor Presidente da Câmara apresentou a proposta de manutenção das taxas relativas ao Imposto Municipal sobre Imóveis, nos termos da alínea c)c)c) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Referiu que esta proposta resultou da ponderação de pressupostos de ordem financeira e social, aliados à conjuntura que atualmente se vive, por forma a conseguir um resultado final equilibrado. As taxas propostas são portanto as seguintes:

- Prédios urbanos – 0,6%
- Prédios urbanos avaliados nos termos do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis – 0,3%

O senhor Presidente da Câmara referiu-se aos montantes deste Imposto arrecadados nos anos de 2010, 2011 e 2012; respetivamente de 224.970,00 €, 242.757,00 € e 251.493,00 €.

A proposta de fixação das taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis foi então votada tendo sido aprovada por unanimidade.

PONTO CINCO) PROPOSTA DE FIXAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL DO MUNICÍPIO NO IRS DOS SUJEITOS PASSIVOS COM DOMICÍLIO FISCAL NA RESPECTIVA CIRCUNSCRIÇÃO TERRITORIAL – Dentro dos pressupostos referidos no ponto anterior, o senhor Presidente da Câmara disse que a intenção é manter em 5% a participação do Município no IRS. Esta proposta foi votada tendo sido aprovada por unanimidade. Também neste ponto foi dada a informação dos montantes arrecadados em 2010, 2011 e 2012; respetivamente de 108.064,00 €, 88.562,00 € e 96.728,00 €.

PONTO SEIS) PROPOSTA DE LANÇAMENTO DE DERRAMA – O senhor Presidente da Câmara referiu-se aos montantes provenientes da derrama, arrecadados em 2010, 2011 e 2012; respetivamente de 14.833,00 €, 27.489,00 € e 21.339,00 €. Disse que esta verba tem vindo a ser redistribuída pelos agentes económicos do concelho, principalmente através do PRAIE – Programa de Apoio ao Investimento Empresarial no concelho de Viana do Alentejo. Este Programa tem por base um Protocolo entre o Município e o Crédito Agrícola, através do qual é concedido apoio financeiro a Empresas e Empresários em nome individual, sedeados no concelho, apoio esse consubstanciado no pagamento pelo Município, durante o primeiro ano, dos juros dos empréstimos cujo montante máximo é de 25.000,00 €.

A proposta que ora se apresenta é no sentido da manutenção da derrama em 1% sobre o lucro tributável sujeito a IRC.

O membro Marta Bagão, intervindo em representação da bancada CDU, manifestou a discordância quanto ao lançamento da derrama, principalmente tendo em conta a conjuntura económica que se vive e a importância de cativar as empresas para se instalarem neste concelho.

O senhor Presidente da Câmara disse que esse raciocínio também será aplicável à participação de 5% no IRS, ou seja, se o Município prescindisse desses 5% os particulares também ficariam numa situação mais favorável. Contudo, na perspetiva do Município, tendo em conta que vai ver reduzidas em 2014 as suas receitas, não deverá abdicar dessa receita. Disse ainda o senhor Presidente da Câmara ser sua convicção que não é pela existência da derrama que as empresas deixarão de se instalar neste concelho. Sublinhou que só pagarão derrama as empresas que tiverem lucro pelo que uma empresa que apresente cem mil euros de lucro, pagará mil euros de derrama.

O membro Helena Torrão perguntou se é significativo no total das receitas municipais o montante proveniente da derrama, tendo o senhor Presidente da

Câmara referido que a resposta é subjetiva. Perguntou ainda o membro Helena Torrão “para que serve o dinheiro da derrama”. O senhor Presidente da Câmara respondeu “que serve para ser gerido como se gere a verba proveniente dos 5% do IRS”. Ainda a este propósito, o membro Helena Torrão sugeriu que o lançamento da derrama só fosse aplicável às empresas que apresentassem um determinado volume de negócios e que abaixo desse volume ficassem isentas.

O senhor Presidente da Câmara disse que habitualmente os eleitos vão falando com os empresários e o que estes lhes transmitem é que nunca lhes foi dada, por parte da Câmara, tanta atenção como agora. Eles próprios referem que não é preocupante terem que pagar derrama desde que sejam apoiados pelo Município através de diversas formas. Disse ainda o senhor Presidente da Câmara que mais um exemplo de apoio aos empresários do concelho ocorre agora, com a participação na FEHISPOR (Feira de Badajoz). Este ano participarão na iniciativa quatro municípios do Alentejo, entre os quais Viana. Sendo a agro-alimentar uma das vertentes da Feira, tenciona este Município proporcionar a participação de empresários do concelho, principalmente de Alcáçovas, ligados à produção de enchidos, queijos, massa de pimentão e doces. Sendo esta a primeira participação do Município na referida feira, é possível que não venha a cobrar qualquer importância aos empresários e suporte integralmente as despesas inerentes à participação. Sublinhou o senhor Presidente da Câmara que estas ações são indiscutivelmente de apoio ao tecido empresarial do concelho.

O senhor Presidente da Câmara informou que embora em 2014 haja uma redução das transferências do Orçamento do Estado para o Município, na ordem dos 3%, há disponibilidade para analisar e trabalhar sobre a proposta de vir a fixar um limite a partir do qual as empresas paguem derrama. Disse ainda o senhor Presidente da Câmara que não existem dados das Finanças que permitam quantificar quanto é que essa medida representará em termos de redução da receita. Tal como sucede no caso do Imposto Municipal sobre Imóveis, as Finanças não fornecem quaisquer dados.

O membro Helena Torrão frisou a necessidade de zelar pelas empresas do concelho, tanto mais pelo facto da conjuntura atual ser bastante desfavorável. Assim, é de saudar todas as iniciativas da Câmara para as ajudar, não encontrado portanto qualquer lógica no comportamento inverso, traduzido em “pedir-lhes dinheiro”.

O senhor Presidente da Câmara, em resposta, considerou incoerente a proposta quanto à derrama pois relativamente à participação do Município no IRS, a bancada da CDU não propôs uma redução da taxa máxima de 5%. Frisou contudo a disponibilidade do executivo para analisar esta matéria no próximo ano.

O senhor Presidente acrescentou que ao ter estado ontem a visitar o Centro de Tecnologias e Comunicações, no âmbito da CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central, tomou conhecimento que o que foi determinante para a realização do investimento foi a rapidez do licenciamento da obra. Os empresários,

quando decidem sobre os investimentos em determinados locais, valorizam muito mais a rapidez e a desburocratização do processo de licenciamento e de outros do que a existência da derrama.

O senhor Presidente da Assembleia disse que atendendo ao contexto económico, a receita proveniente da derrama tenderá para zero uma vez que os lucros das empresas serão cada vez menores.

Votada a proposta de lançamento da derrama na percentagem de 1% foi a mesma aprovada com doze votos favoráveis e seis votos contra por parte dos membros António Inácio Lopes, Marta Bagão, Luís Miguel Merca, Helena Torrão, Catarina Rosado e Joaquim Teixeira.

PONTO SETE) PROPOSTA DE FIXAÇÃO DA TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM (TMDP) – O senhor Presidente da Câmara apresentou a proposta de manutenção da Taxa Municipal de Direitos de Passagem em 0,25% a aplicar sobre cada fatura emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do Município. Informou sobre os valores desta taxa, arrecadados nos anos de 2010, 2011 e 2012; respetivamente de 1.842,00 €, 1.313,00 € e 1.536,00 €. Votada, foi esta proposta aprovada por unanimidade.

PONTO OITO) ELEIÇÃO DOS MEMBROS QUE INTEGRARÃO A ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL DA CIMAC – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALENTEJO CENTRAL – Nos termos do art.º 83.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, procedeu-se à eleição, mediante votação por escrutínio secreto, de dois membros efetivos e um membro suplente que integrarão a Assembleia Intermunicipal da CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central.

Foram duas as listas apresentadas:

- Lista A, apresentada pela bancada do P.S. e constituída pelos membros efetivos António Sousa e Fernando Janeiro e pelos membros suplentes João Antunes e José Pereira.
- Lista B, apresentada pela bancada da CDU e constituída pelos membros efetivos Helena Torrão e Joaquim Teixeira e pelo membro suplente Marta Bagão.

Da votação resultaram dez votos para a lista A e cinco votos para a lista B (os Presidentes das Juntas de Freguesia não participaram na eleição).

Por aplicação do Método de Hondt resultou que os representantes da Assembleia Municipal na Assembleia Intermunicipal da CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central, são os seguintes:

A) Membros Efetivos:

- António João Coelho de Sousa, Presidente da Assembleia Municipal.
- Helena Isabel Barros Torrão.

B) Membro Suplente:

- João Pedro Valério Parra Martinho Antunes.

PONTO NOVE) ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DE JUNTA DE FREGUESIA (E SEU SUBSTITUTO TAMBÉM PRESIDENTE DE JUNTA) QUE, EM REPRESENTAÇÃO DE TODAS AS JUNTAS DE FREGUESIA DO MUNICÍPIO, PARTICIPARÁ NO CONGRESSO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES – A

Assembleia procedeu à eleição, mediante votação por escrutínio secreto, do Presidente de Junta de Freguesia e seu substituto (também Presidente de Junta) que, em representação das Juntas de Freguesia do concelho, participará no XXI Congresso da Associação Nacional de Municípios. Da votação, resultou a eleição do senhor Presidente da Junta de Freguesia de Viana do Alentejo como efetivo e da senhora Presidente da Junta de Freguesia de Alcáçovas como suplente. Na votação para a eleição do membro efetivo verificaram-se os seguintes resultados:

- Joaquim Rodolfo Viegas, Presidente da Junta de Freguesia de Viana do Alentejo – 12 votos.
- António Inácio Torrinha Lopes, Presidente da Junta de Freguesia de Aguiar – 6 votos.

Na votação para a eleição do membro suplente verificaram-se os seguintes resultados:

- Sara Cristina Cupido Carmo Grou Sim Sim Pajote, Presidente da Junta de Freguesia de Alcáçovas – 12 votos.
- António Inácio Torrinha Lopes, Presidente da Junta de Freguesia de Aguiar – 6 votos.

O senhor Presidente da Assembleia, após aprovação por unanimidade da minuta relativa a esta ata, declarou encerrada a sessão às vinte e duas horas e trinta minutos.

Aprovada a 27 de dezembro de 2013.

O Presidente da Assembleia,

O Primeiro Secretário,

O Segundo Secretário,
